

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ADELIA FRÜHAUF GEHLEN
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.532,42
Descontos Legais R\$ -183,89
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.348,53

Nome: ADRIANA NEDEL
Cargo: FISCAL DE OBRAS E DE POSTL
Padrão: 10
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.610,54
Descontos Legais R\$ -342,76
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.267,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ADRIANA ROVEDA
Cargo: DIRETOR EQ.COMPRAS LICITA
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.637,85
Descontos Legais	R\$	-395,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.241,95

Nome: ADRIANA VIAU LERMEN
Cargo: TELEFONISTA
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.604,18
Descontos Legais	R\$	-174,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.430,06

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ADRIANE APARECIDA MONTEIRO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.031,02
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-123,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	933,50

Nome: ADRIANE DE LIMA BRAGA
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.479,17
Descontos Legais	R\$	-133,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.346,05

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ADRIANE DOS SANTOS RAMBO
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.610,12
Descontos Legais	R\$	-174,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.435,82

Nome: ALANA CRISTIANE BOETTCHER KUHN
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.584,83
Descontos Legais	R\$	-142,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.442,20

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ALESSANDRA MARIA PAIVA
Cargo: TELEFONISTA
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.675,10
Descontos Legais	R\$	-182,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.493,00

Nome: ALESSANDRA PIVETTA
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.585,29
Descontos Legais	R\$	-765,27
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.820,02

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ALEX ADRIANO MARTINS
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.827,54
Descontos Legais	R\$	-136,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.690,84

Nome: ALEX ERPEN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.997,39
Descontos Legais	R\$	-504,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.492,95

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ALEXANDRE ANTONIO DO NASCIMENTO
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.747,81
Descontos Legais	R\$	-190,83
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.556,98

Nome: ALEXANDRE EMILIO PHILIPPSEN
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.757,50
Descontos Legais	R\$	-156,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.601,20

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ALICE CRISTINA DA SILVA DILL
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.984,63
Descontos Legais	R\$	-213,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.771,58

Nome: ALINE CRISTINA KAIPPERS
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-96,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.109,09

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ALINE FABIANA HARTMANN
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.266,40
Descontos Legais	R\$	-685,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.580,66

Nome: ALINE FRANCIELI DO NASCIMENTO
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ALVARO EDUARDO SILVA
Cargo: PROFESSOR 02.H
Padrão: 2
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.395,83
Descontos Legais	R\$	-287,50
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.108,33

Nome: AMELIA FRANCISCA N S SEBASTIANY
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: CC
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.486,45
Descontos Legais	R\$	-1.198,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.287,99

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: AMIEL MOREIRA
Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.744,48
Descontos Legais R\$ -105,51
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.638,97

Nome: ANA CLAUDIA STUMM
Cargo: COORD. NUCLEO DA SEC DE AI
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.470,03
Descontos Legais R\$ -132,30
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.337,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ANA GILSE LOPES CARVALHO II
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.279,34
Descontos Legais R\$ -1.136,06
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.143,28

Nome: ANA LUCIA PAGLIARINI
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.279,34
Descontos Legais R\$ -452,94
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.826,40

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ANA LUSENI DOS SANTOS MEDEIROS
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-96,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.109,09

Nome: ANA MARIA CERVO
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.575,56
Descontos Legais	R\$	-148,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.426,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ANA PAULA SCHENKEL
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.403,57
Descontos Legais	R\$	-422,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.981,04

Nome: ANA PAULA SESTARI
Cargo: ENFERMEIRO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.241,25
Descontos Legais	R\$	-415,86
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.825,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ANALICE SILVEIRA
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.200,98
Descontos Legais	R\$	-438,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.762,61

Nome: ANAMARIA WEBER
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.139,16
Descontos Legais	R\$	-426,87
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.712,29

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ANDERSON JOSE DE OLIVEIRA
Cargo: TECNICO EM INFORMATICA
Padrão: 11
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.007,06
Descontos Legais R\$ -240,85
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.766,21

Nome: ANDRE VICENTE HOFFMANN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.350,71
Descontos Legais R\$ -674,01
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.676,70

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ANDREA LOSER NIENOW
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	823,97
Parcelas Indenizatórias	R\$	78,60
Descontos Legais	R\$	-98,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	803,69

Nome: ANDREIA MARIA RIBEIRO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.010,71
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-102,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	960,74

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser salgadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ANDREIA ROVEDA
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-96,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.109,09

Nome: ANDREIA SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.859,90
Descontos Legais	R\$	-223,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.636,71

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ANGELA GRACIELA DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	778,01
Descontos Legais	R\$	-62,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	715,77

Nome: ANGELA MARIA SILVA DE BRITTONUNES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.314,42
Descontos Legais	R\$	-157,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.156,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ANGELA ROSA DA ROCHA
Cargo: COORD.DO CENTRO EDUC.INT
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.470,03
Descontos Legais	R\$	-132,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.337,73

Nome: ANGELICA MARIA KUNZLER DE MATOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.122,53
Descontos Legais	R\$	-97,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.025,40

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ANGELISE CRISTIANE NEULS SCHMIDT
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.387,37
Descontos Legais	R\$	-180,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.206,67

Nome: ANGELORIBEIRO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.342,28
Descontos Legais	R\$	-158,55
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.183,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ANILDO DA SILVA LOPES
Cargo: ELETRICISTA ESPECIALIZADO
Padrão: 10
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.109,14
Descontos Legais R\$ -253,10
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.856,04

Nome: ANTONIO VICENTE PIVA
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 9.082,00
Descontos Legais R\$ -2.352,48
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 6.729,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ARDALA OZELAME DE LIMA
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada: Grat. Coord |
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.090,56
Descontos Legais	R\$	-209,47
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.881,09

Nome: ARDENILDE INES WOJAHN
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.899,17
Descontos Legais	R\$	-208,99
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.690,18

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ARNO WALDIR WETTER
Cargo: DIR.EQUIPE SERVIÇOS RURAIS
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.721,85
Descontos Legais	R\$	-324,06
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.397,79

Nome: ATALIBIO RAYMUNDO ROESE
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.258,39
Descontos Legais	R\$	-100,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.157,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: BEATRISWILBERT
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-96,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.109,09

Nome: BEATRIZBARTZ GIRARDELLO
Cargo: ATENDENTE DE FARMACIA
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.279,51
Descontos Legais	R\$	-153,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.125,97

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: BEATRIZ REGINA DAVILA
Cargo: DIR.EQ.VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.360,89
Descontos Legais R\$ -305,78
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.055,11

Nome: BEATRIZ ZUGLIANELLO
Cargo: PROFESSOR 03.E
Padrão: 3
Classe: E
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.103,07
Descontos Legais R\$ -252,37
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.850,70

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015

Folha: Mensal

Nome: CAMILA JAINE CARDOSO LOPES
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.205,53
Descontos Legais R\$ -144,66
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.060,87

Nome: CARLA DHEIN DA COSTA
Cargo: PROFESSOR 02.N
Padrão: 2
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.620,48
Descontos Legais R\$ -557,56
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.062,92

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: CARLA VANRIEL
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada: Grat. Vice Di
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.778,07
Descontos Legais R\$ -707,51
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.070,56

Nome: CARLA VERIDIANE SPRANDEL BECKER I
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.274,38
Descontos Legais R\$ -375,44
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.898,94

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: CARLA VERIDIANE SPRANDEL BECKER II
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.745,61
Descontos Legais	R\$	-477,97
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.267,64

Nome: CARMEN VANUSA PASQUATTO DE SOUZA
Cargo: PROFESSOR 02.N
Padrão: 2
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.796,08
Descontos Legais	R\$	-749,31
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.046,77

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: CASSIO HENRIQUE CRESTANI
Cargo: ENGENHEIRO FLORESTAL
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.083,65
Descontos Legais	R\$	-430,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.652,89

Nome: CASSIO OLIVEIRA DA ROSA
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser salgadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: CENILDA CARDOSO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.975,95
Descontos Legais R\$ -237,11
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.738,84

Nome: CESAR DELMAR GRAHL
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.249,04
Descontos Legais R\$ -166,32
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.082,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: CESAR RODOLFO ROHR
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.078,26
Descontos Legais R\$ -199,63
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.878,63

Nome: CHARLES MANOLO DE MORAIS
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.529,24
Descontos Legais R\$ -304,24
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.225,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: CILIANA SERAFINI BORGHETTI
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.479,17
Descontos Legais	R\$	-133,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.346,05

Nome: CIRLENE DE OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	809,40
Descontos Legais	R\$	-97,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	712,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: CLAIRES DE FATIMA GROSS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	954,44
Descontos Legais	R\$	-114,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	839,91

Nome: CLAITON JACO KLEIN
Cargo: DIRETOR EQ. TRANSITO DES. U
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.634,05
Descontos Legais	R\$	-322,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.311,29

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: CLARICE ARNOLDO HACK
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.314,03
Descontos Legais	R\$	-157,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.156,35

Nome: CLARICE DE SOUZA LUTZ
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	972,25
Descontos Legais	R\$	-116,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	855,58

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: CLARICE RODRIGUES BATISTA
Cargo: PSICOLOGO
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.293,34
Descontos Legais	R\$	-475,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.818,22

Nome: CLARINDA DO NASCIMENTO
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Padrão: 08
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.940,35
Descontos Legais	R\$	-386,61
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.553,74

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: CLARISSA MARTINELI KLEIN
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.584,72
Descontos Legais	R\$	-183,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.400,83

Nome: CLARISSE MARIA FRITZEN BECKER
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.108,08
Descontos Legais	R\$	-421,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.687,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: CLAUDETE FABIAN
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Nome: CLAUDIA CHERINI
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.047,04
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-125,64
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	973,80

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: CLAUDIA DA SILVA COSTA
Cargo: COORD DO PROG ACESSUAS
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.470,03
Descontos Legais	R\$	-132,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.337,73

Nome: CLAUDIA ELINE ROESSLER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.527,72
Descontos Legais	R\$	-263,51
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.264,21

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: CLAUDIO BORGES
Cargo: PROFESSOR 02.M
Padrão: 2
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.059,89
Descontos Legais R\$ -397,90
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.661,99

Nome: CLEBER FERNANDO PETRY
Cargo: PROFESSOR 02.E
Padrão: 2
Classe: E
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.963,11
Descontos Legais R\$ -235,57
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.727,54

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: CLENICE MARGARETE BERRER BERGHAHN
Cargo: DIRETOR EQ.COORD.PEDAGO
Padrão:
Classe:
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.517,53
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.517,53

Nome: CLERECI SCHENKEL
Cargo: SECRETARIO MUNAÇÃO SOCI
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.212,73
Descontos Legais R\$ -2.028,96
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.183,77

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: CLORETE SERENA CARDOSO
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,52
Descontos Legais	R\$	-96,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.109,08

Nome: CRISTIANE CLAIR LASCH
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.452,52
Descontos Legais	R\$	-174,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.278,22

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: CRISTIANE NUNES DONEDA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	988,28
Descontos Legais	R\$	-118,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	869,69

Nome: CRISTIANE SCHMIDT
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.232,77
Descontos Legais	R\$	-272,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.960,28

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: CRISTINA ANGELITA VILANI II
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.045,16
Descontos Legais	R\$	-1.321,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.723,80

Nome: CRISTINA ANGELITA VILANI II
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.758,90
Descontos Legais	R\$	-564,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.194,89

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: CRISTINA MARIA FRITZEN I
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.775,41
Descontos Legais R\$ -213,05
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.562,36

Nome: CRISTINA MARIA FRITZEN II
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.745,60
Descontos Legais R\$ -291,01
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.454,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: CRISTINA NAPP
Cargo: TECNICO EM AGROPECUARIO
Padrão: 11
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.302,80
Descontos Legais R\$ -285,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.017,28

Nome: CRISTINA NATALINA SCHMATZ
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.981,24
Descontos Legais R\$ -237,75
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.743,49

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: CRISTINA TOMBINI LEAL
Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.653,48
Descontos Legais	R\$	-89,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.564,36

Nome: CRISTINE RAQUEL DE SOUZA
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-144,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.060,87

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: DAIANE DA COSTA JUNGES
Cargo: DIR.DA EQ.BENEFICIOS SOCIA
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.529,24
Descontos Legais	R\$	-290,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.239,22

Nome: DAIANE DIAS KULMANN
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	835,60
Descontos Legais	R\$	-64,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	770,85

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: DAIANE ELIZA NEULS
Cargo: PROFESSOR 02.C
Padrão: 2
Classe: C
Função gratificada: Grat. Coord |
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.752,83
Descontos Legais	R\$	-256,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.496,53

Nome: DAIANE KARINE CAMARGO
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.696,55
Descontos Legais	R\$	-203,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.492,96

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: DAIANE LUISA HAAG SCHNEIDER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.559,24
Descontos Legais	R\$	-251,65
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.307,59

Nome: DALILA TEREZINHA NEIS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.129,85
Descontos Legais	R\$	-116,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.013,18

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: DANIEL FERNANDO SEBASTIANI
Cargo: PROFESSOR 02.N
Padrão: 2
Classe: N
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.788,84
Descontos Legais	R\$	-496,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.292,80

Nome: DANIELA FUHR I
Cargo: PROFESSOR 03.D
Padrão: 3
Classe: D
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.929,86
Descontos Legais	R\$	-237,41
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.692,45

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: DANIELA FUHR II
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.890,72
Descontos Legais	R\$	-444,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.445,92

Nome: DANIELA MARIA ROTHER NIENOW
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada: Grat. Coord |
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.081,49
Descontos Legais	R\$	-325,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.755,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: DANIELA NUNES CARDOSO
Cargo: AGENTE DE CONTROLE INTERI
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.459,85
Descontos Legais	R\$	-517,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.942,77

Nome: DANIELA RITA SCHUSTER
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-96,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.109,09

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: DANIELA ZANON
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.900,69
Descontos Legais R\$ -208,99
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.691,70

Nome: DARCIARI FATH
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.865,91
Descontos Legais R\$ -343,68
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.522,23

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: DARCI BUENO DA SILVA 1
Cargo: PROFESSOR 04.N
Padrão: 4
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.073,63
Descontos Legais	R\$	-541,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.532,05

Nome: DARCI DE ALMEIDA SANDERSON
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.014,22
Descontos Legais	R\$	-368,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.645,98

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: DEBORA DA COSTA PILGER NOSCHANG
Cargo: COORD CASA DE ACOLHIMENT
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.360,02
Descontos Legais	R\$	-622,83
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.737,19

Nome: DEBORA FABIANA DE OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	840,16
Descontos Legais	R\$	-100,82
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	739,34

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: DEBORA JUCHEM
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.452,52
Descontos Legais	R\$	-174,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.278,22

Nome: DEISE CAROLINE KISSMANN
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.346,90
Descontos Legais	R\$	-331,34
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.015,56

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: DEIZI IZABEL FRANÇA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	853,11
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-102,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	803,14

Nome: DENISE ADRIANA RIBAS
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÍDA
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: DERCILIA DONASCIMENTO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.620,29
Descontos Legais	R\$	-194,43
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.425,86

Nome: DILCE TEREZINHA SPIELMANN
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.899,17
Descontos Legais	R\$	-208,99
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.690,18

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: DIOGO ADRIANO BARBOZA
Cargo: PROFESSOR PRAT.ENS.PROFI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	393,68
Descontos Legais	R\$	-28,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	365,16

Nome: DIONE BEATRIZ NICOLÃO
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.479,17
Descontos Legais	R\$	-133,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.346,05

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: DJONI MAIQUEL WAGNER
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.534,40
Descontos Legais	R\$	-238,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.296,30

Nome: DOESLEI SCHUSTER
Cargo: PROFESSOR PRAT.ENS.PROFI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	775,00
Descontos Legais	R\$	-62,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	713,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: EDEMAR BECKER I
Cargo: PROFESSOR 02.F
Padrão: 2
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.084,69
Descontos Legais R\$ -250,16
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.834,53

Nome: EDEMAR BECKER II
Cargo: PROFESSOR 02.D
Padrão: 2
Classe: D
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.875,90
Descontos Legais R\$ -307,79
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.568,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: EDIJUSSARA FRANCA KERN
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-96,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.109,09

Nome: EDINA APARECIDA FOCKING PEREIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.022,04
Parcelas Indenizatórias	R\$	78,60
Descontos Legais	R\$	-103,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	996,91

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: EGIANA ERPEN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.696,55
Descontos Legais R\$ -203,59
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.492,96

Nome: ELEDINA DIONARA MARANGON
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada: Grat. Coord |
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.204,86
Descontos Legais R\$ -223,19
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.981,67

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ELEN CRISTINA HEBERLE
Cargo: PROCURADOR JURÍDICO
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.366,56
Descontos Legais	R\$	-745,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.621,45

Nome: ELENICE DE OLIVEIRA MONTEIRO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.014,99
Descontos Legais	R\$	-121,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	893,19

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ELIANE APARECIDA APOLINARIO DOS REIS
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.767,02
Descontos Legais R\$ -186,16
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.580,86

Nome: ELIANE APARECIDA MARQUES QUADROS II
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.798,04
Descontos Legais R\$ -1.276,78
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.521,26

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ELIANE CRISTINA TELOECKEN
Cargo: TELEFONISTA
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.437,11
Descontos Legais R\$ -153,54
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.283,57

Nome: ELIANE FRUHAUF I
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.251,44
Descontos Legais R\$ -371,17
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.880,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ELIANE FRUHAUF II
Cargo: PROFESSOR 03.E
Padrão: 3
Classe: E
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.103,07
Descontos Legais	R\$	-588,61
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.514,46

Nome: ELIANE JOHANN
Cargo: FISCAL DE OBRAS E DE POSTL
Padrão: 10
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.865,97
Descontos Legais	R\$	-223,92
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.642,05

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ELIANE LORENI BACH
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.069,12
Descontos Legais R\$ -223,19
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.845,93

Nome: ELIANE TERESINHA GORGEN AROCENA
Cargo: COORD.GERAL DE SAUDE PUB
Padrão: CC
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.486,45
Descontos Legais R\$ -1.148,98
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.337,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ELISA ELENA KIRINUS
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 13 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.610,16
Descontos Legais	R\$	-1.421,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.188,68

Nome: ELISA TUMELERO VALDUGA
Cargo: AGENTE AMBIENTAL
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.558,54
Descontos Legais	R\$	-541,95
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.016,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ELISABETE DA SILVA PEREIRA
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.029,18
Descontos Legais	R\$	-513,60
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.515,58

Nome: ELISANDRA DA SILVA CORREA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	854,73
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-102,57
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	778,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ELISANDRA PEDROSO
Cargo: PROFESSOR 02.F
Padrão: 2
Classe: F
Função gratificada: Grat. Vice Di
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.856,61
Descontos Legais	R\$	-407,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.448,72

Nome: ELISANGELA ALVES
Cargo: AUX.CONSULTORIO DENTARIC
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.693,82
Descontos Legais	R\$	-165,43
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.528,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ELISETE DE RAMOS GEHRKE
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-96,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.109,09

Nome: ELISETE SCHMIDT SURKAMP
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.584,47
Descontos Legais	R\$	-337,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.246,56

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ELISIANE NOEMIA DE VARGAS
Cargo: AUX.CONSULTORIO DENTARIC
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 10 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.935,68
Descontos Legais R\$ -196,60
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.739,08

Nome: ELIZA ANNA RABER
Cargo: COORD.NUCLEOTESOURARIA
Padrão: 10
Classe: 0
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.886,42
Descontos Legais R\$ -227,16
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.659,26

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ELIZARENISE WALKER LINDNER
Cargo: PROFESSOR 02.M
Padrão: 2
Classe: M
Função gratificada: Grat. Vice Di
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.333,81
Descontos Legais	R\$	-424,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.909,03

Nome: ELIZANDRA MARCIA REMPEL DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.202,55
Descontos Legais	R\$	-438,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.763,89

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ELIZANDRA VANESSA DE ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.859,90
Descontos Legais R\$ -415,23
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.444,67

Nome: ELIZANDRA VANESSA DE ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.D
Padrão: 3
Classe: D
Função gratificada: Grat. Vice Di
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 2.355,01
Descontos Legais R\$ -256,95
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.098,06

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ELIZIANE KOTTWITZ
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.588,43
Descontos Legais	R\$	-338,65
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.249,78

Nome: ELKE PIVA
Cargo: ENCARREGADO DE BIBLIOTEC
Padrão: 09
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.256,85
Descontos Legais	R\$	-465,92
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.790,93

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ELOIMARIA RIBAS ALVES
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Nome: ELUCIO BORGES KRAEMER
Cargo: CONTADOR
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.083,65
Descontos Legais	R\$	-430,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.652,89

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ENIO BELLO DE CARVALHO
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 30 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.672,81
Descontos Legais R\$ -502,07
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.170,74

Nome: ERENITA FATIMA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.775,41
Descontos Legais R\$ -213,05
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.562,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: EVA LISIANE ANTUNES MEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	809,40
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-97,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	764,67

Nome: EVELYN MACHADO DE OLIVEIRA
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.478,67
Descontos Legais	R\$	-177,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.301,23

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: EVERALDO BALLIN SCHUSTER
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.477,31
Descontos Legais R\$ -202,77
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.274,54

Nome: FABIANA BERNARDI
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.216,16
Descontos Legais R\$ -308,72
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.907,44

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: FABIANA CONCEIÇÃO VARGAS
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.859,90
Descontos Legais	R\$	-223,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.636,71

Nome: FABIANE GRAEFF DE QUADROS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.047,04
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-125,64
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	947,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: FABIANE REGINA GALVAGNI
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.459,85
Descontos Legais	R\$	-517,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.942,77

Nome: FABIO ALEXANDRE TALAMINI
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	713,09
Descontos Legais	R\$	-57,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	656,05

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: FABRÍCIO JONAS SPRANDEL
Cargo: COORD. NUCLEO CAD. FISCAL.
Padrão: 10
Classe: 1
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.140,49
Descontos Legais	R\$	-335,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.804,77

Nome: FATIMA CRISTINA BAUMGARDT
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	835,60
Descontos Legais	R\$	-64,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	770,85

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: FATIMA GRACIELI PRATES
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Nome: FERNANDA AUGUSTAL BARBOSA GUTERRES
Cargo: BIOQUIMICO
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.241,25
Descontos Legais	R\$	-445,92
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.795,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: FERNANDA DO NASCIMENTO
Cargo: MEDICO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$ 16.216,60
Descontos Legais	R\$ -3.962,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$ 12.254,46

Nome: FERNANDA ELISA VALGOI VALER
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$ 4.307,14
Descontos Legais	R\$ -676,83
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$ 3.630,31

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 16.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: FERNANDA LETICIA DONEDA ALVES
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.808,54
Descontos Legais	R\$	-203,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.604,95

Nome: FRANCIELE CRISTINA SESTARI
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.505,80
Descontos Legais	R\$	-180,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.325,10

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: FRANCIELE DENICOLO DA COSTA
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 18.595,31
Descontos Legais R\$ -5.262,07
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 13.333,24

Nome: FRANCIELI DE QUADROS
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada: Grat. Coord |
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.212,21
Descontos Legais R\$ -296,05
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.916,16

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: FRANCIELI GEDIANE ANDRES
Cargo: NUTRICIONISTA
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.293,84
Descontos Legais R\$ -475,20
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.818,64

Nome: GABRIELA SEVERO
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.532,42
Descontos Legais R\$ -183,89
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.348,53

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: GENECI MARTINS FARIAS
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 13 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.404,48
Descontos Legais	R\$	-275,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.128,50

Nome: GERSON HUGO GODOY KUHN
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.565,76
Descontos Legais	R\$	-168,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.396,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: GERTRUDBAUERMANN PADILHA
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.202,54
Descontos Legais	R\$	-438,65
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.763,89

Nome: GIAN LUCAS HELLER
Cargo: COORDENADOR DO NUCLEO I
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.470,03
Descontos Legais	R\$	-132,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.337,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: GIANI JAQUELINE PIMENTEL
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.690,48
Descontos Legais	R\$	-152,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.538,34

Nome: GIANI MARIA SEHN
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Padrão: 06
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.834,33
Descontos Legais	R\$	-384,39
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.449,94

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015

Folha: Mensal

Nome: GILMAR IESBICH FINKLER
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 10.424,48
Descontos Legais R\$ -2.752,00
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 7.672,48

Nome: GILMAR MEIRA
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.580,53
Descontos Legais R\$ -170,75
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.409,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: GIOVANA LUCCA
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-144,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.060,87

Nome: GISCAR TEICHMANN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.429,48
Descontos Legais	R\$	-372,79
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.056,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: GISELI SACHS
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.479,17
Descontos Legais	R\$	-133,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.346,05

Nome: GIZELE FERNANDES
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 10 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.013,47
Descontos Legais	R\$	-241,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.771,85

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: GRACIELA KOHLRAUSCH
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.928,01
Descontos Legais	R\$	-273,87
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.654,14

Nome: GRAZIELA DA SILVA MARTINS
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.657,02
Descontos Legais	R\$	-198,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.458,18

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: GRISELDA MARIA SCHOLZE BLAU
Cargo: SECRETARIO MUN.EDUCAÇAC
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.212,73
Descontos Legais R\$ -1.435,42
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.777,31

Nome: HELENIRA MOEMA DE VARGAS WITCEL
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.124,31
Descontos Legais R\$ -89,94
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: IARA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.604,02
Descontos Legais	R\$	-192,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.411,54

Nome: IEDA SASSO PADILHA
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.096,85
Descontos Legais	R\$	-433,21
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.663,64

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ILARIO KOHLER
Cargo: MECÂNICO
Padrão: 08
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.199,96
Descontos Legais	R\$	-403,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.796,77

Nome: ILIANA CASAGRANDE
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Padrão: 12
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.684,55
Descontos Legais	R\$	-1.188,45
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.496,10

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ILIANI PHILIPPSEN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.678,18
Descontos Legais	R\$	-668,32
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.009,86

Nome: INDIRA ABEGAHY MENEZES VARGAS
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.059,72
Descontos Legais	R\$	-239,61
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.820,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: IRACEMA ELOA DE MORAES DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.587,00
Descontos Legais R\$ -190,44
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.396,56

Nome: ISAURA MARIA DA SILVA RIZZI
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.695,64
Descontos Legais R\$ -189,29
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.506,35

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ISOLDE LEONDINA DILL BENDER
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.455,45
Descontos Legais R\$ -515,97
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.939,48

Nome: IVAN CESAR MACHRY
Cargo: SECRETARIO MUNIC.AGRIC.MI
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.212,73
Descontos Legais R\$ -1.329,66
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.883,07

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: IVANE MARIA BERWIG I
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 23 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.896,69
Descontos Legais R\$ -627,16
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.269,53

Nome: IVANE MARIA BERWIG II
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.292,48
Descontos Legais R\$ -1.105,96
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.186,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: IVONE MARLISE BROCKMANN DHEIN
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	911,38
Descontos Legais	R\$	-67,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	844,12

Nome: IVONE OLIVEIRA DA ROSA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser ressarcidas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: JACIARA MACHADO NUNES
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.850,50
Descontos Legais R\$ -223,92
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.626,58

Nome: JACQUELINE DREYER
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: 10
Classe: 2
Função gratificada: FG4
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.085,08
Descontos Legais R\$ -792,24
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.292,84

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: JAIME HAUCH
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.638,80
Descontos Legais R\$ -468,36
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.170,44

Nome: JAMES ADRIANO DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.762,75
Descontos Legais R\$ -173,71
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.589,04

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: JANAINA DA ROSA
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.124,32
Descontos Legais R\$ -89,94
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.034,38

Nome: JANAINA HECKLER JUNG
Cargo: COORDENADOR DO CREAS
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.483,35
Descontos Legais R\$ -704,71
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.778,64

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: JANE MARIA SANTOS LEMES
Cargo: PROFESSOR 02.F
Padrão: 2
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.116,31
Descontos Legais	R\$	-253,92
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.862,39

Nome: JANETE CRISTINA ECKSTEIN LAMB
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.790,33
Descontos Legais	R\$	-376,20
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.414,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: JANETE TEREZINHA RIBEIRO RODRIGUES
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-96,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.109,09

Nome: JANICE BERTANI GALVAGNI
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada: Grat. Vice Di
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 13 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.823,95
Descontos Legais	R\$	-331,96
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.491,99

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: JANICE LIZETE SIMON MARQUES
Cargo: NUTRICIONISTA
Padrão: 12
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.522,97
Descontos Legais R\$ -1.801,82
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.721,15

Nome: JAQUELINE SOUTHER DOS SANTOS
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.551,30
Descontos Legais R\$ -186,16
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.365,14

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: JAQUES MAURICIO PETRY
Cargo: COORDEN. NUC. ATEND. GABIN
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.470,03
Descontos Legais	R\$	-132,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.337,73

Nome: JESSICA ALESSANDRA CARDOSO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 2 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.895,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser salgadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: JESSICA PRATES DA SILVA
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To

Remuneração Total Bruta	R\$	369,88
Descontos Legais	R\$	-29,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	340,29

Nome: JOAO BATISTA BELLO DE CARVALHO
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.739,62
Descontos Legais	R\$	-208,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.530,87

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: JOAO CARLOS CARVALHO HOFFMANN
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.735,62
Descontos Legais R\$ -422,15
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.313,47

Nome: JOAO CARLOS LOEFF
Cargo: SECRETARIO MUNIC.OBRAS E
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.489,13
Descontos Legais R\$ -1.175,68
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 6.313,45

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: JOAO LENON D A ROZA
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To

Remuneração Total Bruta	R\$	671,14
Descontos Legais	R\$	-53,69
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	617,45

Nome: JOAO MARIA PIMENTEL DA SILVA
Cargo: PINTOR
Padrão: 05
Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.904,08
Descontos Legais	R\$	-190,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.713,41

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: JOCIELINIENOV
Cargo: COORD.SETOR ASS.COORD.E
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada: FG1
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 13 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.246,36
Descontos Legais	R\$	-373,79
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.872,57

Nome: JOICE CRISTINA LOSER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.504,81
Descontos Legais	R\$	-180,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.324,23

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: JORGE ANTONIO VIAU DA SILVA
Cargo: COORD.NUCLEO LIMPEZA URE
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.574,85
Descontos Legais	R\$	-141,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.433,12

Nome: JOSE ALOISIO DE SOUZA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.242,21
Descontos Legais	R\$	-945,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.296,63

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: JOSE LUIZ SILVA DE QUADROS
Cargo: ELETRICISTA
Padrão: 07
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.066,81
Descontos Legais	R\$	-300,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.765,83

Nome: JOSE LUZ DA ROZA
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 32 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.254,35
Abono de Permanência	R\$	347,42
Descontos Legais	R\$	-452,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.149,44

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: JOSE MARIO DERLAM
Cargo: VIGILANTE
Padrão: 01
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 30 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.926,78
Descontos Legais R\$ -231,21
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.695,57

Nome: JOSELAINE DILLENBURG
Cargo: COORD.SETOR ASS.COORD.E
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada: FG1
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.728,60
Descontos Legais R\$ -271,70
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.456,90

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: JUAREZ SIMOES FISCHER
Cargo: PROFESSOR 02.E
Padrão: 2
Classe: E
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.023,93
Descontos Legais	R\$	-242,87
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.781,06

Nome: JUCEMARA DE FATIMA WULFF DO NASCIMENTO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	883,87
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-105,77
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	830,50

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: JULIANA APARECIDA COLVERO SCHNEIDER
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.381,58
Descontos Legais	R\$	-226,87
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.154,71

Nome: JULIANA GRAEFF
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.897,61
Descontos Legais	R\$	-627,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.270,21

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: JULIANA LINHARES RUBIN
Cargo: DIRETOR EQ. TRANSITO DES. U
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.988,65
Descontos Legais	R\$	-371,22
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.617,43

Nome: JULIANA NICOLACOPOLUS SOARES DE CAMARGO
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.486,46
Descontos Legais	R\$	-319,69
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.166,77

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: JULIANA RAQUEL TARTARI
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.875,96
Descontos Legais	R\$	-885,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.990,85

Nome: JULIANA SALETE RONCAGLIO VOGEL
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.610,12
Descontos Legais	R\$	-174,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.435,82

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: JULIANE DE LORENO I
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada: Grat. Coord I
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 14 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.792,45
Descontos Legais	R\$	-324,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.468,36

Nome: JULIANE DE LORENO II
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.266,32
Descontos Legais	R\$	-573,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.692,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: JULIANE MARIA STEFFLER
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	988,28
Descontos Legais	R\$	-118,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	869,69

Nome: JULIANE MARIA STRAPASSON
Cargo: PSICOLOGO
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.145,05
Descontos Legais	R\$	-689,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.455,29

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: JULIANO JOSE DOS REIS
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.202,22
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-85,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.143,38

Nome: JUREMA TARIGA DE LIMA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	853,11
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-102,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	776,94

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: JUVIANA RECH
Cargo: ARQUITETOS
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.178,56
Descontos Legais R\$ -444,04
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.734,52

Nome: KARIN BEATRIZ KUMPEL I
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada: Grat. Coord I
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.624,30
Descontos Legais R\$ -523,34
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.100,96

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: KARIN BEATRIZ KUMPEL II
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.245,35
Descontos Legais	R\$	-1.045,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.199,45

Nome: KARIN LETICIA DIAS I
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.763,58
Descontos Legais	R\$	-468,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.295,44

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: KARINLETICIA DIAS II
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 13 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.630,49
Descontos Legais	R\$	-819,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.811,00

Nome: KARINE LAIS KRAEMER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.531,19
Descontos Legais	R\$	-183,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.347,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: KATIA LUANA GIRELLI SCHERER
Cargo: TELEFONISTA
Padrão: 08
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.855,00
Descontos Legais R\$ -203,69
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.651,31

Nome: KATIUSCA DE OLIVEIRA
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: 09
Classe: 3
Função gratificada: FG4
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.044,77
Descontos Legais R\$ -777,65
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.267,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: KELLY ALINE SONTAG MACIEL
Cargo: TESOUREIRO
Padrão: 10
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.867,01
Descontos Legais	R\$	-195,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.671,49

Nome: KELY CARVALHO MARTINS
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.231,19
Descontos Legais	R\$	-124,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.107,09

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: KERLIBATISTA DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	809,40
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-97,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	738,47

Nome: KETI KISSMANN
Cargo: ASSESSOR DE GABINETE
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.529,24
Descontos Legais	R\$	-304,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.225,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: LACI ROSANE DE QUADROS
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.124,31
Descontos Legais R\$ -89,94
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.034,37

Nome: LARISSA BENDER
Cargo: COORD.SETOR ASS.COORD.E
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada: FG1
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.699,64
Descontos Legais R\$ -479,67
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.219,97

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: LEIA REGINA DATTEIN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.712,81
Descontos Legais	R\$	-205,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.507,27

Nome: LENI MARIA SCHWALBERT
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.153,74
Descontos Legais	R\$	-100,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.053,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: LENISE SCHNEIDER HOFFMANN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.308,73
Descontos Legais	R\$	-669,55
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.639,18

Nome: LEONARDO KERBER
Cargo: PROFESSOR PRAT.ENS.PROFI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	801,20
Descontos Legais	R\$	-62,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	739,20

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: LEONISA FRIDA BACKES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	998,96
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-119,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	905,28

Nome: LETIANE DOS SANTOS SCHWALBERT
Cargo: DIRETOR DA EQ.ADMINISTRAT
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.529,24
Descontos Legais	R\$	-304,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.225,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: LETICIA SANTOS DE FARIAS
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.478,67
Descontos Legais	R\$	-177,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.301,23

Nome: LIAMAR CRISTINA SAUDADE
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: LIANE NADIR SPRANDEL
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.138,84
Descontos Legais R\$ -237,75
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.901,09

Nome: LILIANE KRAEMER ERPEN
Cargo: Coord. Vig. Epidemiológica
Padrão: 12
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 6.661,68
Descontos Legais R\$ -1.350,56
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.311,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: LISANDRA BENDER
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.036,13
Descontos Legais R\$ -421,92
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.614,21

Nome: LISIARA ALBUQUERQUE WEBER I
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada: Grat. Coord I
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.658,19
Descontos Legais R\$ -492,22
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.165,97

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: LIZETE LIANI MAIER DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 02.H
Padrão: 2
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.557,71
Descontos Legais R\$ -318,72
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.238,99

Nome: LOISIANE TONEZER DOS SANTOS I
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.852,02
Descontos Legais R\$ -373,45
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.478,57

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: LOISIANE TONEZER DOS SANTOS II
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 13 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.473,58
Descontos Legais R\$ -631,58
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.842,00

Nome: LORENA CARVALHO DA COSTA
Cargo: PROFESSOR 02.N
Padrão: 2
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.293,78
Descontos Legais R\$ -1.040,60
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.253,18

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIA FATIMA PRATES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	972,25
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-116,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	881,78

Nome: LUCIA MARA DE OLIVEIRA PHILIPPSEN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.712,81
Descontos Legais	R\$	-205,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.507,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIA WOLFART FIEBIG
Cargo: COORD. DOS GINASIOS ESPOF
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.470,03
Descontos Legais	R\$	-132,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.337,73

Nome: LUCIANA APARECIDA BORGES
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.871,93
Descontos Legais	R\$	-205,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.666,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIANA DOS SANTOS LOEFF
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.478,67
Descontos Legais	R\$	-177,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.301,23

Nome: LUCIANA MARIA ERIG V SANTOS I
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.800,16
Descontos Legais	R\$	-574,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.225,76

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIANA MARIA ERIG V SANTOS II
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 3.757,06
Descontos Legais R\$ -1.239,82
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.517,24

Nome: LUCIANA MARIA HENKES RENZI
Cargo: PROFESSOR 02.C
Padrão: 2
Classe: C
Função gratificada: Grat. Coord |
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.080,48
Descontos Legais R\$ -208,26
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.872,22

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIANA MARIA HENKES RENZ II
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.505,80
Descontos Legais	R\$	-249,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.256,54

Nome: LUCIANA VERNER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.209,25
Descontos Legais	R\$	-213,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.996,23

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015

Folha: Mensal

Nome: LUCIANE DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.479,17
Descontos Legais R\$ -133,12
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.346,05

Nome: LUCIANE KISSMANN I
Cargo: COORD. DA SALA DOS CONSEI
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.835,93
Descontos Legais R\$ -583,41
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.252,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIANE KISSMANN II
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.208,07
Descontos Legais	R\$	-1.330,31
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.877,76

Nome: LUCIANE PERON DA SILVA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser salgadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIANO LAUERMANN
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.297,03
Descontos Legais	R\$	-176,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.121,02

Nome: LUCIANO REDIN DE CAMARGO
Cargo: PROFESSOR 02.G
Padrão: 2
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 13 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.211,22
Descontos Legais	R\$	-268,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.942,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIARA BECKER
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.830,00
Descontos Legais	R\$	-562,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.267,46

Nome: LUCIDIANA GEHLEN GRIEP
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.609,46
Descontos Legais	R\$	-226,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.382,80

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: LUISA DA SILVA I
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 13 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.058,88
Descontos Legais	R\$	-321,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.737,74

Nome: LUISA DA SILVA II
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.266,32
Descontos Legais	R\$	-586,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.679,65

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: LUIZ ALBERTO HARTMANN
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 11.715,79
Descontos Legais R\$ -2.818,21
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 8.897,58

Nome: LUIZ CARLOS PRATES
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.061,54
Descontos Legais R\$ -219,09
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.842,45

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: LUIZ ESTANISLAU BORGHETTI
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA
Padrão: 13
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 21 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 9.405,53
Descontos Legais R\$ -2.351,61
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 7.053,92

Nome: LUIZ PAULO MORAIS MALAQUIAS
Cargo: ASSESSOR JURIDICO
Padrão: CC
Classe: 5
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.825,12
Descontos Legais R\$ -761,79
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.063,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: LUIZ PAULO PALHANO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.911,71
Descontos Legais	R\$	-190,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.721,09

Nome: LUIZ ROBERTO GODOY KUHN
Cargo: DIRETOR EQUIPE ADM. TRIBUT
Padrão: 10
Classe: 3
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.651,78
Descontos Legais	R\$	-659,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.992,43

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: LUIZA MARIA HAHN
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.848,21
Descontos Legais R\$ -221,79
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.626,42

Nome: LUIZIANE SOFIA WILLERS
Cargo: FARMACEUTICO
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.530,38
Descontos Legais R\$ -506,27
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.024,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MAGNOLIA MALLMANN
Cargo: SECRETARIO JUNTA SERV. MIL
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.652,09
Descontos Legais R\$ -238,39
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.413,70

Nome: MALGARETH PARIZOTTO BARBOZA
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.812,36
Descontos Legais R\$ -380,30
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.432,06

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MARA ELISIANE HAUPENTHAL MARTINS
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 14 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.443,26
Descontos Legais	R\$	-297,43
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.145,83

Nome: MARA REGINA GOTZ DE QUADROS
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.837,12
Descontos Legais	R\$	-356,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.480,66

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MARA REGINA SABINI
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.323,04
Descontos Legais	R\$	-158,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.164,28

Nome: MARA RUBIA RIETJENS
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MARCELE BARZOTTO
Cargo: ATENDENTE DE FARMACIA
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.279,51
Descontos Legais R\$ -153,54
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.125,97

Nome: MARCELO ALESSANDRO YOSHIHARA DIAS
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 18.595,31
Descontos Legais R\$ -4.737,81
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 13.857,50

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MARCIA CHAVES
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.279,34
Descontos Legais	R\$	-471,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.807,75

Nome: MARCIA CRISTINA DAUMLING I
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 1
Classe: I
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	996,13
Descontos Legais	R\$	-119,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	876,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MARCIA CRISTINA DAUMLING II
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 1
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	921,82
Descontos Legais	R\$	-110,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	811,20

Nome: MARCIA DA SILVA DE MELLO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	823,97
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-98,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	751,29

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MARCIA DA SILVA SOUZA
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.479,17
Descontos Legais	R\$	-133,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.346,05

Nome: MARCIA ISABEL DALCIN DALLAGNOL
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	970,47
Descontos Legais	R\$	-116,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	854,01

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MARCIA REGINA DE SOUZA
Cargo: COORD.NUCLEO DE SAUDE
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.521,74
Descontos Legais	R\$	-136,95
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.384,79

Nome: MARCIA ROSANGELA DE WALLE JUNG
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.870,41
Descontos Legais	R\$	-205,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.664,87

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MARCIO DE SOUZA GOETHEL
Cargo: COORD. NUCLEO TRIB. E CAD/
Padrão: 06
Classe: 3
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.491,87
Descontos Legais R\$ -353,04
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.138,83

Nome: MARCIO MARTINS MARQUES
Cargo: TECNICO EM INFORMATICA
Padrão: 11
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.710,61
Descontos Legais R\$ -861,84
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.848,77

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MARCO ANTONIO DA COSTA
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL SAUI
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.212,73
Descontos Legais R\$ -1.362,90
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.849,83

Nome: MARCOS ANDREI CRZETCHOTA WITCEL
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.119,01
Descontos Legais R\$ -134,28
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 984,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MARGARETE LIGIANE PELLEGRINI I
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.990,53
Descontos Legais R\$ -390,22
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.600,31

Nome: MARGARETE LIGIANE PELLEGRINI II
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 13 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.368,97
Descontos Legais R\$ -662,36
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.706,61

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MARGARETE MARIA SOUILLJEE WIEDTHAUPER
Cargo: CONTADOR
Padrão: 12
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 6.919,36
Descontos Legais R\$ -1.511,95
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.407,41

Nome: MARIA CECILIA LEMOS DAL MOLIM
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.584,83
Descontos Legais R\$ -142,63
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.442,20

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MARIA DE LOURDES EILERT MALAQUIAS
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 28 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.897,61
Descontos Legais	R\$	-627,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.270,21

Nome: MARIA EUNICE WELKER SCHUSTER
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MARIA GISELDA MARQUES DA SILVA
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-96,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.109,09

Nome: MARIA HELENA TRES PEDROTTI
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.479,17
Descontos Legais	R\$	-133,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.346,05

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MARIA JANETE DE CARVALHO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.002,52
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-120,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	908,42

Nome: MARIA JUSSARA SALVADORI
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde
Padrão: 12
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 21 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.253,95
Descontos Legais	R\$	-1.651,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.602,58

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MARIA MARGARETE LAUXEN
Cargo: SECRETARIO MUN.DESENVOL
Padrão: SEC
Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To

Remuneração Total Bruta	R\$ 7.212,73
Descontos Legais	R\$ -2.317,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$ 4.895,64

Nome: MARIA MARLENE DE SOUZA FIEBIG
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B

Função gratificada: Grat. Dificil A

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$ 3.183,12
Descontos Legais	R\$ -288,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$ 2.894,28

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MARIA ODETE HUPPES
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.770,15
Descontos Legais R\$ -448,32
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.321,83

Nome: MARIA RENI GOMES I
Cargo: PROFESSOR 02.J
Padrão: 2
Classe: J
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.823,91
Descontos Legais R\$ -382,45
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.441,46

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MARIA RENI GOMES II
Cargo: PROFESSOR 02.E
Padrão: 2
Classe: E
Função gratificada: Grat. Vice Di
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.368,89
Descontos Legais	R\$	-600,65
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.768,24

Nome: MARIBEL HARTMANN
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-144,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.060,87

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MARIELE MARIA BECKER BENDER
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada: Grat. Coord I
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.466,38
Descontos Legais R\$ -234,41
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.231,97

Nome: MARILEI FATIMA DE BRITTO I
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.412,43
Descontos Legais R\$ -440,25
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.972,18

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MARILEI FATIMA DE BRITTO II
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.389,68
Descontos Legais	R\$	-654,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.735,05

Nome: MARILENE PIOVESAN
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.111,35
Descontos Legais	R\$	-234,99
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.876,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MARILICECILIA SPIES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	988,28
Descontos Legais	R\$	-118,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	869,69

Nome: MARILUCIA ECKSTEIN LAMB
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 13 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.989,78
Descontos Legais	R\$	-336,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.653,06

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MARINA MARMITT I
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.327,58
Descontos Legais R\$ -371,11
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.956,47

Nome: MARINA MARMITT II
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 13 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.368,97
Descontos Legais R\$ -657,39
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.711,58

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser ressarcidas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MARINDIA RICELI DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	809,40
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-97,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	764,67

Nome: MARISA BECKER
Cargo: DIRETOR DA EQ.DE CULTURA
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.529,24
Descontos Legais	R\$	-304,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.225,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MARISA DAMARA FRANKBERWIG
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Nome: MARISA FATIMA DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.459,47
Descontos Legais	R\$	-175,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.284,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MARLENE COLOGNEZE I
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	4.405,70
Descontos Legais	R\$	-658,06
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.747,64

Nome: MARLENE COLOGNEZE II
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.588,82
Descontos Legais	R\$	-892,43
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.696,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MARLENE DOS SANTOS I
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 14 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.651,91
Descontos Legais	R\$	-327,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.324,68

Nome: MARLENE DOS SANTOS II
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.232,77
Descontos Legais	R\$	-570,51
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.662,26

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MARLI DIAS DE OLIVEIRA STEFFLER
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	972,25
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-116,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	907,98

Nome: MARLI LOURDES CANAL
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÍDA
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MARLI SEVERO DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	853,11
Descontos Legais	R\$	-102,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	750,74

Nome: MARLISA MARIA GOETZ
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.067,46
Descontos Legais	R\$	-427,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.639,71

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MARLISE ARALDI
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.022,04
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-103,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	944,51

Nome: MARLISE MARIA FRIES
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Padrão: 08
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.688,30
Descontos Legais	R\$	-325,51
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.362,79

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MARTA ANELISE BARBOZA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Nome: MARTA DE NEGRI
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.745,60
Descontos Legais	R\$	-209,47
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.536,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MARTIN EDUARDO VON FRUHAUF
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.820,01
Descontos Legais	R\$	-180,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.639,43

Nome: MATEUS HENRIQUE BARBOZA
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.948,96
Descontos Legais	R\$	-174,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.774,66

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MAURO SEIBEL KAUFER
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.208,78
Descontos Legais	R\$	-107,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.101,55

Nome: MERLI DE OLIVEIRA
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	18.243,29
Descontos Legais	R\$	-4.533,41
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	13.709,88

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MICHELE AMANDA VOLLMER GRAEBIN
Cargo: DIRETOR DA EQ.ADMINISTRAT
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.580,96
Descontos Legais	R\$	-284,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.296,02

Nome: MICHELE GRACIANO
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-96,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.109,09

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MICHELE STEFFLER
Cargo: COORD.NUCLEO SERV.ADMINI
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.470,03
Descontos Legais	R\$	-132,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.337,73

Nome: MIGUEL EMIDIO MARTINS SARAIVA
Cargo: COORD. DO ABATEDOURO MUI
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.258,39
Descontos Legais	R\$	-100,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.157,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MILENE ANDREA GUADAGNIN
Cargo: COORD. DO CTEP
Padrão: 4
Classe: D
Função gratificada: FG1
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.823,40
Descontos Legais R\$ -292,61
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.530,79

Nome: MIRIAN ROSVITA SCHUMANN
Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE
Padrão: 11
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.820,61
Descontos Legais R\$ -491,14
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.329,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: MONIA CLAUDINE GIRELLI BEHM
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Nome: MONIKE XAVIER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.799,09
Descontos Legais	R\$	-215,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.583,20

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: NADIA VIVIANE MAURER LAGEMANN
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.447,53
Descontos Legais	R\$	-485,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.961,99

Nome: NADIR ADELAIDE GARCIA d SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 27 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.015,72
Descontos Legais	R\$	-241,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.773,97

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: NANCI BEATRIZ RODRIGUES DA PAIXAO
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.693,49
Descontos Legais	R\$	-485,32
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.208,17

Nome: NAOR ORLANDO KUMPEL
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL FINAI
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.212,73
Descontos Legais	R\$	-1.486,07
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.726,66

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: NARA CRISTINA PEREIRA BOEIRA
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.479,17
Descontos Legais	R\$	-133,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.346,05

Nome: NARA MARISA CARVALHO ADAMS
Cargo: SECRETARIO MUN HABITAÇAC
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.212,73
Descontos Legais	R\$	-1.433,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.778,79

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: NEILA ZANETE MACIEL CAMARGO
Cargo: CUIDADOR RESIDENTE - CT
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.612,11
Descontos Legais	R\$	-145,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.467,03

Nome: NELCI LORDI TALAMINI
Cargo: PROFESSOR 02.N
Padrão: 2
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.419,58
Descontos Legais	R\$	-966,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.452,86

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: NELCI OLINDA TALAMINI
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.945,26
Descontos Legais	R\$	-233,43
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.711,83

Nome: NELCI TEREZINHA MICHELINI
Cargo: AUX. CONSULTORIO DENTARIC
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.434,21
Descontos Legais	R\$	-134,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.299,93

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: NELI SIRLEI RAMBO CORREA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	869,30
Descontos Legais	R\$	-104,32
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	764,98

Nome: NELSON DE QUADROS
Cargo: DIRETOR EQ.CONTR.PARQUEI
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.634,05
Descontos Legais	R\$	-729,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.904,43

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: NELSON DIAS
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: CC
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.538,14
Descontos Legais	R\$	-454,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.084,02

Nome: NELSON RIBAS
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.258,39
Descontos Legais	R\$	-100,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.157,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: NERI JOSE DO NASCIMENTO
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 31 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.649,70
Descontos Legais R\$ -517,49
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.132,21

Nome: NEUSA REGINA DE FREITAS
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.124,31
Descontos Legais R\$ -89,94
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: NEUSA TEREZINHA GATTI I
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 29 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.897,61
Descontos Legais	R\$	-627,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.270,21

Nome: NEUSA TEREZINHA GATTI II
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.796,27
Descontos Legais	R\$	-1.288,42
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.507,85

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: NILCE CANDIDA FRAPORTI JOHANN
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada: FG4
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.520,23
Descontos Legais R\$ -878,83
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.641,40

Nome: NILSI DO AMARAL
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.002,52
Descontos Legais R\$ -120,30
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 882,22

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: NILSIRENIKUHN
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.099,83
Descontos Legais	R\$	-226,87
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.872,96

Nome: NILZA MARIA PENADOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.330,68
Descontos Legais	R\$	-159,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.171,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: NOELI TEREZINHA BARBOZA DAMARATT
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Padrão: 08
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.352,94
Abono de Permanência	R\$	383,44
Descontos Legais	R\$	-531,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.204,80

Nome: NOELI VERONICA MACHRY SANTOS
Cargo: SECRETARIO MUNIC.ADMIN.PI
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.212,73
Abono de Permanência	R\$	433,84
Descontos Legais	R\$	-1.575,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.070,84

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: NOEMIA WULFF
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	867,68
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-104,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	815,96

Nome: ODI JUAREZ RIBAS
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.919,99
Descontos Legais	R\$	-270,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.649,50

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ODILA DE SOUZA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Nome: OLI PADILHA DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: CC
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 9 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.895,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser salgadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ONIRA SALETE DE OLIVEIRA MULLER
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.427,16
Descontos Legais	R\$	-837,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.589,72

Nome: ORLEIMELLO
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.258,39
Descontos Legais	R\$	-100,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.157,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: OSCAR GERMANO TELOECKEN
Cargo: COORD.NUCLEO OBRAS VIÁRI.
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.329,59
Descontos Legais R\$ -279,62
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.049,97

Nome: PATRICIA FERNANDES
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.715,02
Descontos Legais R\$ -180,70
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.534,32

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: PATRICIA FRANCIELI DE SOUZA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	823,97
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-98,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	777,49

Nome: PAULA LAZZARI QUADROS
Cargo: PSICOLOGO
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.975,45
Descontos Legais	R\$	-647,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.328,44

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: PAULO FERNANDO DA ROSA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Nome: PAULO LUIS LASSIG
Cargo: ASSESSOR DE GABINETE
Padrão: 08
Classe: 2
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.336,96
Descontos Legais	R\$	-159,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.177,93

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: PAULO RODRIGUES
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.837,42
Descontos Legais	R\$	-242,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.595,02

Nome: PEDRO DA ROZA
Cargo: PEDREIRO
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.439,75
Descontos Legais	R\$	-251,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.188,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: PEDROHENRIQUEHENKES
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 33 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.737,76
Descontos Legais R\$ -493,29
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.244,47

Nome: PEDRO PAULO FALCAO DA ROSA
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 27 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.775,82
Descontos Legais R\$ -1.693,84
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.081,98

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: QUELENCINARA BLATT
Cargo: PROFESSOR 01.F
Padrão: 1
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.471,38
Descontos Legais	R\$	-210,27
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.261,11

Nome: RAFAELA DAL SANT
Cargo: COORD.NUC.CONTROLE ATEN
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.574,85
Descontos Legais	R\$	-141,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.433,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: REGINA DA SILVA I
Cargo: PROFESSOR 03.E
Padrão: 3
Classe: E
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 10 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.825,56
Descontos Legais	R\$	-291,96
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.533,60

Nome: REGINA DA SILVA II
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.775,41
Descontos Legais	R\$	-428,20
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.347,21

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: RENATA KEMMERICH SEIBERT
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Nome: RENATO TAVARES CARDOSO
Cargo: PROFESSOR PRAT.ENS.PROFI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	775,00
Descontos Legais	R\$	-62,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	713,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: RICARDO SCHWINGEL
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.715,07
Descontos Legais R\$ -177,44
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.537,63

Nome: RITA DE CASSIA SEELIG GODOY
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.872,59
Descontos Legais R\$ -224,71
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.647,88

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: RIZIELE GUERRA I
Cargo: PROFESSOR 02.F
Padrão: 2
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.084,69
Descontos Legais R\$ -250,16
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.834,53

Nome: RIZIELE GUERRA II
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.657,02
Descontos Legais R\$ -309,51
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.347,51

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ROBERTA ALEXANDRA PETRY ALBERTON
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.784,65
Descontos Legais R\$ -206,72
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.577,93

Nome: ROBERTO REICHERT BARBOZA
Cargo: COORD NUCLEO FISCALIZAÇÃO
Padrão: 10
Classe: 2
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.832,21
Descontos Legais R\$ -456,68
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.375,53

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ROGÉRIO BARROS KISSMANN
Cargo: VETERINARIO
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.329,95
Descontos Legais R\$ -711,48
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.618,47

Nome: RONEI ADAIR ROEHRIG
Cargo: DIRETOR EQ.DE TRANSP.ESCC
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.529,24
Descontos Legais R\$ -290,02
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.239,22

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: RONISE SAUERESSIG SCHERER
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.124,31
Descontos Legais R\$ -89,94
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.034,37

Nome: ROSANE FATIMA GIONGO SCHENKEL
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada: Grat. Vice Di
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.734,32
Descontos Legais R\$ -482,96
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.251,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ROSANE SAUERESSIG KUHN
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.124,31
Descontos Legais R\$ -89,94
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.034,37

Nome: ROSANE TEREZINHA STRAUSS II
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 13 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.368,97
Descontos Legais R\$ -819,22
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.549,75

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ROSANGELA JEANNE RESENER
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA
Padrão: 13
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	10.262,54
Descontos Legais	R\$	-2.295,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	7.967,41

Nome: ROSELITA MARTINS DE ALMEIDA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	864,44
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-103,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	813,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ROSIANE FLORES BERNARDES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	963,42
Parcelas Indenizatórias	R\$	78,60
Descontos Legais	R\$	-98,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	943,14

Nome: ROSICLER NIENOW ANDRIOLI
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.600,10
Descontos Legais	R\$	-326,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.273,75

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ROSIMAR FATIMA AMANN
Cargo: COORD.NUCLEO ATENDIMENT
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.521,74
Descontos Legais	R\$	-136,95
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.384,79

Nome: ROSIMARA GRAHL
Cargo: AUX.CONSULTORIO DENTARIC
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.977,91
Descontos Legais	R\$	-199,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.778,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ROZENEI IARA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.812,36
Descontos Legais	R\$	-366,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.446,28

Nome: SAIONARA PALHARINI
Cargo: DIR. EQUIPE DE RH
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.060,00
Descontos Legais	R\$	-802,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.257,06

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: SAIONARA PALHARINI III
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 13 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.299,87
Descontos Legais	R\$	-832,55
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.467,32

Nome: SANDRA ANDREIA HOLAND
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	998,96
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-119,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	905,28

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: SANDRA DOS SANTOS DA CRUZ
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	809,40
Descontos Legais	R\$	-64,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	744,65

Nome: SANDRA REGINA SOARES
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 13 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.299,87
Descontos Legais	R\$	-284,97
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.014,90

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: SANDRA SILVANA JURKFITZ DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.279,34
Descontos Legais	R\$	-471,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.807,75

Nome: SANDY PFLUCK DA SILVA
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-96,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.109,09

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: SEBASTIAO GILMAR WALENDORFF D AVILA
Cargo: ALMOXARIFE
Padrão: 07
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.894,50
Descontos Legais	R\$	-481,32
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.413,18

Nome: SILENE DREIFKE
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.629,13
Descontos Legais	R\$	-177,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.451,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: SILVANO AUGUSTO TRAMONTINI
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DO DES
Padrão: CC
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.434,73
Descontos Legais R\$ -421,63
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.013,10

Nome: SILVIA NEMECEK LOSS
Cargo: COORDENADORA DO CRAS
Padrão: 12
Classe: 3
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.151,96
Descontos Legais R\$ -1.642,93
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.509,03

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: SILVIA RAQUEL WARKEN WASMUTH
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: CC
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.434,73
Descontos Legais R\$ -481,56
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.953,17

Nome: SILVIO RENATO GODOY KUHN
Cargo: FISCAL SANITARIO
Padrão: 10
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.328,55
Descontos Legais R\$ -711,03
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.617,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: SIMONE ALTHAUS
Cargo: DIRETOR DA EQ.ADMINISTRAT
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.336,53
Descontos Legais R\$ -324,06
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.012,47

Nome: SIMONE DELCI ZULPO
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Padrão: 06
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 21 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.507,81
Descontos Legais R\$ -300,94
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.206,87

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: SIMONE MARIA MACHRI
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.124,31
Descontos Legais R\$ -89,94
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.034,37

Nome: SIMONE SCHWADE
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada: Grat. Coord |
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.737,29
Descontos Legais R\$ -371,97
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.365,32

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: SIRLEI ELISA LAVALL
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.061,12
Descontos Legais	R\$	-247,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.813,79

Nome: SOLAINE BEATRIZ KANITZ PRADO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.989,58
Descontos Legais	R\$	-238,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.750,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: SONIA AIRES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	998,97
Descontos Legais	R\$	-119,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	879,09

Nome: SONIA TSCHIEDEL
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-96,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.109,09

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: SUELI ALVES DE OLIVEIRA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Nome: SUSANA BRUM DOS SANTOS BENDER
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.279,34
Descontos Legais	R\$	-438,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.840,62

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: SUZARA NEMECEK LOSS RODRIGUES
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada: Grat. Coord |
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.374,51
Descontos Legais	R\$	-323,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.051,28

Nome: SUZE DALROSI MELLO RAMOS
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-144,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.060,87

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: TAIS CAROLINE DA SILVA
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.505,79
Descontos Legais	R\$	-180,69
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.325,10

Nome: TAISE SANTOS SOUZA LOURENÇO
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.532,42
Descontos Legais	R\$	-183,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.348,53

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: TAIZA GUARESCHI
Cargo: COORD.NUCLEO PRESTAÇÃO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.863,00
Descontos Legais R\$ -291,84
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.571,16

Nome: TAMARA BRUNHAUSER ALVES
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada: Grat. Coord |
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.151,45
Descontos Legais R\$ -390,86
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.760,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: TANIA RODRIGUES DA SILVA
Cargo: CONTADOR
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.371,20
Descontos Legais	R\$	-637,97
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.733,23

Nome: TATIANA BALTORE DOS SANTOS SODER I
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.272,66
Descontos Legais	R\$	-469,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.802,75

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: TATIANA BALTORE DOS SANTOS SODER II
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.015,71
Descontos Legais R\$ -918,92
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.096,79

Nome: TATIANA BERTOLO I
Cargo: PROFESSOR 02.E
Padrão: 2
Classe: E
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.963,11
Descontos Legais R\$ -235,57
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.727,54

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: TATIANA BERTOLO II
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.657,02
Descontos Legais	R\$	-321,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.335,12

Nome: TATIANA DAIANA TRAUTENMULLER
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.629,20
Descontos Legais	R\$	-195,50
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.433,70

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: TATIANA SCHAEFFER
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.532,42
Descontos Legais	R\$	-183,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.348,53

Nome: TATIANI KLEIN DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	993,20
Descontos Legais	R\$	-77,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	915,84

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: TEODORA BERTA S LUTKEMEYER
Cargo: PREFEITO
Padrão: PREF
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 18.595,31
Descontos Legais R\$ -4.564,15
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 14.031,16

Nome: TEREZINHA IVANIA ALVES
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.124,31
Descontos Legais R\$ -89,94
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: TEREZINHA LOURDES DOS SANTOS CAMARGO
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.824,19
Descontos Legais R\$ -984,96
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.839,23

Nome: TEREZINHA MARLENE BRISOLA
Cargo: PROFESSOR 03.E
Padrão: 3
Classe: E
Função gratificada: Grat. Vice Di
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 10 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.480,61
Descontos Legais R\$ -774,96
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.705,65

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: ULISSES JOSE DOS REIS
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.259,39
Descontos Legais	R\$	-394,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.864,81

Nome: VALDOMIRO DA SILVA
Cargo: MECÂNICO
Padrão: 08
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.529,50
Descontos Legais	R\$	-254,42
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.275,08

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: VALDORI SOARES DA CRUZ
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.370,61
Descontos Legais	R\$	-145,56
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.225,05

Nome: VALMOR EVANDIR NICKHORN
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.258,39
Descontos Legais	R\$	-100,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.157,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: VANDERLETE CEILA DE OLIVEIRA FRIES
Cargo: ARQUITETOS
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.194,66
Descontos Legais	R\$	-437,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.757,47

Nome: VANISE BEATRIZ FRITZEN DA SILVA
Cargo: COORD.PROG.VAL. 3ª IDADE
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.470,03
Descontos Legais	R\$	-427,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.042,10

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: VELEDA TERESINHA M DE SOUZA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.941,47
Descontos Legais	R\$	-232,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.708,49

Nome: VERABEATRIZ IOPP
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.479,17
Descontos Legais	R\$	-133,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.346,05

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: VERA WITTE
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,32
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,38

Nome: VILSON BARBOZA
Cargo: DIRETOR EQ. ESPORTE E LAZE
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.529,24
Descontos Legais	R\$	-278,21
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.251,03

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: VITOR LUIZ DE ALMEIDA
Cargo: COORD.PROGR.FAMILIA INTEC
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.470,03
Descontos Legais	R\$	-132,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.337,73

Nome: VIVIAN VANDERLEIA TRES VANZIN
Cargo: Coord.Progr.Habitacionais
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.757,74
Descontos Legais	R\$	-788,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.969,44

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015
Folha: Mensal

Nome: VIVIANE CRISTINA BINSFELD
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.035,40
Descontos Legais R\$ -243,88
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.791,52

Nome: WALTER MARIO SONTAG
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.072,53
Descontos Legais R\$ -325,61
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.746,92

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 10/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2015

Folha: Mensal